



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUAS – PPGEL MESTRADO PROFISSIONAL

CHAMADA INTERNA DE CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES PERMANENTES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Línguas (PPGEL) da Universidade Federal do Pampa (Unipampa) – Campus Bagé, no uso de suas atribuições e em conformidade com o seu Regimento Interno, torna pública a chamada interna para credenciamento de novos docentes permanentes para atuação no referido Programa.

1. FINALIDADE

O presente edital visa ao credenciamento de docentes permanentes no PPGEL, conforme as normas estabelecidas no Regimento Interno do Programa e observando as diretrizes da área de avaliação de Linguística/Literatura da CAPES e da Unipampa.

2. REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

Poderão candidatar-se docentes da Unipampa que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- I. Possuir título de doutor há, pelo menos, 1 (um) ano na data da solicitação;
- II. Comprovar experiência docente em cursos de formação continuada voltados para a Educação Básica;
- III. Comprovar experiência em orientação na graduação e/ou pós-graduação (IC, tutoria, TCC, pós-graduação etc.);
- IV. Ter projeto de pesquisa registrado e em desenvolvimento na Unipampa, vinculado à área do PPGEL;
- V. Apresentar pelo menos 1 (um) artigo publicado nos últimos 3 (três) anos em periódico com avaliação dentro do extrato A no Qualis da área de Linguística/Literatura;
- VI. Comprometer-se com as atividades regulares de ensino, orientação e pesquisa, além de participar das comissões e do Conselho do Programa.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os interessados deverão abrir processo SEI – **PROPPI – Credenciamento de docentes em PPG**, anexando os seguintes documentos:

- I. Formulário de Solicitação de Credenciamento Docente (SEI – PROPPI);
- II. Currículo Lattes atualizado;
- III. Comprovantes do Currículo Lattes condizentes aos requisitos de credenciamento;
- IV. Ata ou extrato de Ata do Conselho do Campus de origem (caso o candidato não seja do Campus Bagé);

V. Carta de apresentação que justifique o pleito da vaga;

VI. Plano de atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão a ser desenvolvido no PPGEL nos próximos 4 (quatro) anos.

4. PROCEDIMENTOS E VAGAS

A solicitação será analisada pelo Conselho do PPGEL, levando-se em consideração o planejamento estratégico do Programa, os critérios de avaliação da CAPES e a adequação do perfil do docente às linhas de pesquisa e suas respectivas vagas:

1. Ensino e aprendizagem de línguas (maternas e adicionais) em contextos múltiplos (2 vagas);
2. Leitura e escrita nas práticas escolares (2 vagas).

O resultado da análise será homologado pelo Conselho do Campus Bagé e comunicado ao docente.

5. PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A pontuação mínima para aprovação será de 6,0 (seis) pontos e a máxima 10 (dez) pontos, seguindo os seguintes critérios:

1. Relevância do tema do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no PPGEL;
2. Relevância do plano de trabalho para o planejamento estratégico do PPGEL para o quadriênio 2025-2028;
3. Aderência à área Linguagem e Docência;
4. Aderência a uma das linhas de pesquisa do programa.

6. PRAZOS

As solicitações poderão ser encaminhadas no período de 26 de junho a 20 de agosto de 2025, via processo SEI enviado à unidade PPG-EL, e o número do processo notificado à Coordenação por meio do e-mail do Programa: <proflinguasunipampa@gmail.com>.

6. VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento como docente permanente terá validade de até 4 (quatro) anos, conforme previsto no Regimento Interno, sendo sujeito a avaliação anual de desempenho e recredenciamento ao final do período.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do PPGEL, em conformidade com as normas institucionais vigentes.

Bagé, 26 de maio de 2025.

Coordenação do PPGEL/Unipampa – Campus Bagé



Assinado eletronicamente por **CAROLINA FERNANDES, Coordenador(a) do Programa**, em 26/05/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1745486** e o código CRC **2C430EE8**.

Referência: Processo nº 23100.008812/2025-37 SEI nº 1745486